



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**  
Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**  
Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

**Controladoria Geral do Município**

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ARP Nº 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-076/2024**

Passa e Fica/RN, em 24 de julho de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240724112725 - Data/Hora Publicação: 24/07/2024 23:27:58

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-067/2024**

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação de PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA, CNPJ: 35.499.581/0001-32, com o valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau completo, para doação de pessoas carentes usuárias do SUS, junto a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 24 de julho de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240724112811 - Data/Hora Publicação: 24/07/2024 23:28:36

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 157/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 157/2024-GP, de 24 de julho de 2024.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 24 de julho de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Heitor Bezerra do Nascimento, mat. 100414, Secretário Municipal de Assistência Social deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte - COEGEMAS-RN	
<b>Período do afastamento</b>	26 de julho de 2024	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240724112902 - Data/Hora Publicação: 24/07/2024 23:29:20

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 013/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 013/2024-SMAS

Em 24 de julho de 2024.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 23 de julho de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a diária solicitada pela servidora Telma Cristina Vicente Balbino, mat.188-1, Auxiliar de Serviços Especiais, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN	
<b>Período do afastamento</b>	26 de julho de 2024.	
<b>Local de destino</b>	Natal- RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
1diária	R\$ 100,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associapassaefica@gmail.com



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240724112943 - Data/Hora Publicação: 24/07/2024 23:30:13



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020